



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Processo Administrativo nº 38/2022 (apenso aos autos do Proc. nº 031/21)**

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, Agente de Integração, pessoa jurídica constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Taubaté, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0090-20.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

**OBJETO:** Prorrogação do contrato que estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – PODER LEGISLATIVO

02.02 – Diretoria Geral

02.02.01 – Diretoria Geral

01.122.0071.2084 – Manutenção das atividades relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**VALOR:** R\$ 7.384,80 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA:** de 17 de maio de 2022 a 16 de maio de 2023.

Anderson Aparecido de Godoi  
Presidente

Tremembé, 3 de junho de 2022.